



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 215 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de dezembro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 072/2012

Súmula: Constitui os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 043 de 24 de agosto de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Executivo Municipal;
Titular: ADELIA MALAQUIAS DE PAULO
Suplente: JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular: SOLAINE CRISTIANE NUNES BARBOSA
Suplente: ANGELA SAYURI YAMAMOTO RADOSKI

III - Representante de Diretor da Escola Básica Pública;
Titular: ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO
Suplente: LAYS MAIA VIDAL SANTOS

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Titular: CARLA CRISLAINE GONÇALVES
Suplente: LUANA PEREIRA BRISOLA

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: LUCIANA GUIMARÃES VAZ DE SENE
Suplente: GILMARA DE SOUZA

Titular: NILDA DE JESUS CESAR DA SILVA
Suplente: VALTER PEDRO DE ALMEIDA

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA
Suplente: JOSE FERNANDES FERREIRA

VII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: JOZELIA GONÇALVES
Suplente: FLAVIA MALAQUIAS DA SILVA

VIII – Representantes da Educação Básica Pública
Titular: DIRCINEI APARECIDO ALVES
Suplente: ROSILDA KOPROSKI LOUREIRO DOS SANTOS

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ROSMARI DA CUNHA
Suplente: JOZILDA FERREIRA ALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Ivair Jacó de Souza	Chefe de Divisão de Agricultura
José Arivaldo de Oliveira	Chefe do Departamento de Transporte
José Aparecido do Amaral	Diretor do Departamento de Obras
José Carlos da Rocha	Diretor do Deptº de Agricultura e Abastecimento
Jeomar Martins	Chefe do Departamento de Trânsito
Luiz Carlos da Silva	Chefe do Departamento de Ind. e Comércio
Marcelaine Maia	Chefe do Departamento de Saúde
Marcio José dos Santos	Chefe de Divisão de Agricultura
Paulo Cândido da Silva	Chefe do Deptº de Conserv. de Est. Urbanas e Rurais
Rodoval Ismael Ribeiro	Diretor do Departamento de Esportes
Sebastião Lourenço Filho	Chefe do Deptº de Meio Ambiente e Saneamento
Valter Antonio de Oliveira	Chefe do Deptº do Produtor Rural
Valdeci Inácio Martins	Chefe do Deptº de Meio Ambiente e Saneamento

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor GILMAR EGIDIO PEREIRA, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.906.515-5-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2011, com início em 10 de dezembro de 2012 a 08 de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 103/2012 de 20 de abril de 2012, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012, que designou o servidor Pedro José da Silva, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.720.531-4-SSP/SP para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 220/2012 de 16 de agosto de 2012, que designou a servidora Ângela Maria Guarnieri de Azevedo, fiscal de tributos, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.359.052-1-SSP/PR para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 280 / 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração dos cargos em comissão a seguir:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 215 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de dezembro de 2012 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 284 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora JOELMA DE FÁTIMA BENTO DO PRADO, Auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.101.814-8-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2011 a 01/03/2012, com início em 11 de dezembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

- Artigo 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da(o):
- I - Roseli Aparecida Coutinho - Secretária Municipal de Educação;
 - II - Rosmari da Cunha e Dalila Aparecida da Silva Amaro - Técnico da Secretaria;
 - III - Silvana de Souza - Representante dos diretores;
 - IV - Elaine Maria Coutinho - Representante dos professores;
 - V - Rosilda Koproski L. dos Santos - Representante dos coordenadores;
 - VI - Solaine Cristiane Nunes Barbosa - Representante dos pais;
 - VII - Maria Célia Coutinho - Representante do conselho tutelar.

Artigo 3º - O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas-PAR;
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;
- V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;
- VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;
- VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino. Na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de composição do Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

- Roseli Ap. Coutinho/Silvana de Souza - Dirigente do Sistema Educacional;
- Dircinei Aparecido Alves - Representante da A.P.M.F.;
- Rosmari da Cunha - Representante do Programa da SME;
- Elaine Maria Coutinho - Representante dos Professores;
- Marco Antonio da Silva - Representante da Câmara Municipal,
- Maria Célia Coutinho - Representante do Conselho Tutelar.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº. 004/2012-CAM

Súmula: Dispõe sobre Prestação de Contas do Município de Santana do Itararé – Estado Paraná, do Exercício Financeiro de 2009, Processo nº. 173222/10 - TC, e de acordo com parecer, opina pela APROVAÇÃO, ou seja, pela REGULARIDADE DAS CONTAS e encaminha ao Soberano Plenário para colaborar no exame e julgamento das contas nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÁS FERRAZ MICHETTI PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2009, Processo nº. 173222/10-TC com base no parecer da comissão, Instrução nº. 819/11 – Diretoria de Contas Municipais - DCM, Parecer nº. 2036/11 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e ACORDÃO nº. 124/11 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela **APROVAÇÃO**, ou seja, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do Executivo Municipal de Santana do Itararé – Paraná do Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º. Com isso, a comissão encaminha ao Soberano Plenário para que neste momento compartilhe e colabore no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2009, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com os pareceres acima descritos que seja dada como **APROVADA** as Contas do Exercício em epígrafe, após deliberação secreta deste Plenário que seja promulgado e baixado por definitivo o competente Decreto Legislativo.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2012.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 215 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de dezembro de 2012 | PÁGINA: 3

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: **VALLE E ASSIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO/LAGO DO CONTORNO (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), REFERENTE À PROPOSTA Nº.095080/2010 E CONVENIO Nº.754975/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO.

Valor: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/12/2012.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 028/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: **FORCE TELECOM LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM (01) LINK DEDICADO FULL, COM VELOCIDADE DE 10 MB, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM NO MÍNIMO 10 IP'S VALIDOS POR MB CONTRATADO.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/12/2012.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

